



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 037/2023

Autoria: Vereadores Osvaldo Sgulmaro, Charles Gaigher, Adilson José Roveta e Nilton Cesar Belmok

Ementa: Indica necessidade de instalação de redutor de velocidade em trecho da ES-146, próximo ao canteiro de obras da Ponte da Cachoeirinha, em Alfredo Chaves.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

Os **VEREADORES** infra-assinados, com assentos nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicitam que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize instalação de redutor de velocidade (lombada), com a devida sinalização, em trecho da ES-146, sentido sede/Cachoeirinha, antes do canteiro de obras da Ponte da Cachoeirinha, em Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica, pois tem o intuito de salvaguardar a segurança e a integridade física dos motoristas e pedestres que transitam pelo local, tendo em vista que os tapumes instalados por conta das obras obstruem o campo de visão.

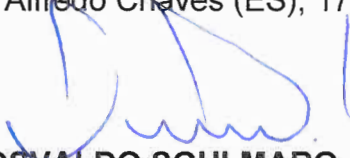





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 17 de maio de 2023.


OSVALDO SGULMARO
Vereador


CHARLES GAIGHER
Vereador


ADILSON JOSÉ ROVETA
Vereador


NILTON CESAR BELMOK
Vereador

